

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 32/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 44/2020  
Data: 29/01/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA  
Endereço: AV NILO PECANHA, 3000  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PRIMAS DE PLACAS IYI 4975.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CILINDRO MESTRE (02-01-0209)	UN	179,792	179,792
2	1,00	VOLANTE DO MOTOR (02-01-1177)	PÇ	1.058,589	1.058,589
3	1,00	PLACA (04-02-0026)	UN	326,305	326,305
4	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	16,368	65,47
5	1,00	KIT CABO DE VELA (02-01-0975)	PÇ	90,515	90,515
6	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	657,90	657,90

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 29 de Janeiro de 2020

-----  
JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 44/2020  
Data: 29/01/2020

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.378,57 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---